

Ano 14 Nº 3547

Divulgação quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Página 57

Publicação sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Wellington José Martins

Áudio da Sessão na íntegra disponibilizado no endereço: <https://www.juara.mt.leg.br/institucional/audios> e arquivado nos Anais da Câmara Municipal de Juara.

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autora: Mesa Diretora

Antecipa o horário da Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Juara – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Antecipar o horário da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025, para as 8h00 do mesmo dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor efetivo Elio Duarte Gomes como fiscal de contrato administrativo nº 01/2025 celebrado entre a Câmara Municipal de Juína e a Empresa Rigotti Construtora e Incorporadora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo n.º 01/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Juína e a empresa Rigotti Construtora e Incorporadora, cujo objeto é a reforma do Plenário Henrique Simionatto e do Setor Administrativo da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Elio Duarte Gomes, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 01/2025, referente à reforma do Plenário Henrique Simionatto e do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Juína - MT.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que os serviços sejam realizados conforme o projeto base, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos vinculados ao contrato;

II - Emitir relatórios e pareceres técnicos acerca do cumprimento do contrato;

III - Notificar a empresa contratada sobre eventuais irregularidades e solicitar providências para correção;

IV - Informar à Presidência da Câmara Municipal qualquer descumprimento contratual que justifique a aplicação de sanções;

V - Adotar as providências necessárias para garantir a regularidade da execução dos serviços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º O Fiscal do Contrato poderá solicitar apoio técnico da engenheirada pela Prefeitura de Juína, a título de cooperação técnica e de outros setores da Câmara Municipal para garantir a adequada execução da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora 2025/2026

PORTARIA Nº 10/2025CMJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30,

Ano 14 Nº 3547

Divulgação quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Página 58

Publicação sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

incisosII da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na agenda legislativa para melhor organização dos trabalhos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal estará participando do evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, denominado Encontro Mato-Grossense dos Municípios, nos dias 18 e 19 de fevereiro, que visa reunir líderes e gestores municipais de todo o estado para discutir os principais desafios e soluções para uma gestão pública eficiente, inovadora e sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a realização da 3ª Sessão Plenária Ordinária da 11ª Legislatura, anteriormente prevista para o dia 17 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 19 horas, para o dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira, às 19 horas.

Art. 2º Os vereadores, servidores da Câmara Municipal e o público em geral deverão ser informados da alteração mencionada no artigo anterior, devendo a Casa de Leis adotar as providências necessárias para ampla divulgação desta Portaria.

Art. 3º para não prejudicar o andamento dos trabalhos legislativos, as matérias de autoria dos vereadores para serem incluídas na leitura do expediente da sessão plenária do dia 14 de fevereiro, deverão ser entregues para protocolo na secretaria legislativa, devidamente assinadas até às 9 horas do dia da sessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003-2025 NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA/MT PARA O BIÊNIO 2025/2026

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Juruena-MT para o Biênio 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, Sr. Darci Vieira Lopes no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Legislação, Justiça e redação:

Presidente: Vereador Alexsandro Gomes

Vice-Presidente: Vereador Gerson Junior Triaca

Relator: Vereador Carlos Alexandre Anschau Lopes

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Finança e Orçamento:

Presidente: Vereador Cícero José João de Carvalho

Vice-Presidente: Vereador Antonio Cezário

Relator: Vereador Eder Moreira de Sousa

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços:

Presidente: Vereador Gerson Junior Triaca

Vice-Presidente: Vereador José Marcos dos Santos

Relator: Vereador Marcelo Gonçalves de Araújo

Art. 4º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juruena, em 05 de Fevereiro de 2025.

Darci Vieira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Juruena

Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
